



PORTO VELHO-RO, QUARTA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2024.

## **ALTERAÇÃO DO REGIME DE BENS**

**Nº DO PROCESSO: 7064574-52.2022.8.22.0001**

Tramitando perante a 2ª Vara de Família de Porto Velho/RO

AÇÃO: Alteração do Regime de Bens

Requerentes: **PEDRO DIAS CARNEIRO E MARIA ANTONIA CHAGAS FERREIRA DIAS** O Doutor João Adalberto Castro Alves, MM. Juiz de Direito da Vara 2ª Vara de Família da Comarca de Porto Velho/RO.

FINALIDADE NOS TERMOS DO ART. 734 § 1º CPC, DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM A QUEM POSSA INTERESSAR, que **Pedro Dias Carneiro e Maria Antônia Chagas Ferreira Dias** ingressaram neste juízo com Medida de **ALTERAÇÃO DE REGIME DE BENS** de seu casamento, de **regime de separação legal de bens para regime de comunhão parcial de bens**, assim, os requerentes pretendem modificação do regime de bens.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital além de divulgado neste Jornal Digital, será afixado no lugar de costume do Fórum e, ou seja, publicado na forma da Lei.

**Rondoniaovivo.com**

CMP Comunicação e Assessoria LTDA - CNPJ 08.742.048/0001-87

Rua: Abunã, 3445 – A, Bairro Embratel, CEP 76.820-863 – Porto Velho/Rondônia.

Telefone: (69) 3225 5866 | E-mail: publicacaolegal@rondoniaovivo.com

